

Apresentado, lido
EM 09/04/2025
[assinatura]
Secretário



APROVADO
EM 09/04/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
[assinatura]
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Modifica o Art. 12 inciso VIII, do Projeto de Lei nº. 07/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026 e elaboração da reformulação do Plano Plurianual do período 2026 a 2029, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cristalândia do Piauí/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º - Modifica-se no Artigo 12 o inciso VIII, que terá a seguinte redação:

Art. 2º - A proposta Orçamentária para a Câmara Municipal será fixada em 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Art. 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159.

Art. 3º - Essa emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente,

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, aos 09 dias, do mês de Abril do ano de 2025.

[assinatura]

JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara

[assinatura]

LINDOMAR DAMACENO DIAS
1º Vice-Presidente

[assinatura]

EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA
2ª Vice – Presidente

[assinatura]

FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA
1º Secretário

[assinatura]

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
2º Secretário